



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

MOTIVAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 040/2023.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Data da assinatura: 25 de julho de 2023

Data do vencimento: Execução 22 de novembro de 2023. Vigência: 21 de janeiro de 2024

Objeto: **Item 01 Lote 02** (Reforma Parcial do Cemitério Municipal do Município de Figueirópolis D'oeste-MT).

Senhor Prefeito,

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto a **Item 01 Lote 02** (Reforma Parcial do Cemitério Municipal do Município de Figueirópolis D'oeste-MT), com encerramento no dia **22/11/2023**.

A Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Obras necessita impreterivelmente do aditivo de valor contratual, haja vista seu acréscimo é necessário devido a alteração no projeto, para implantação de melhorias na obra de reforma e ampliação do cemitério municipal, como, instalação de 2 pias de mármore, 2 torneiras, 80 metros de mureta, alvenaria extra, pingadeiras, uma porta de metal de 80 cm de largura forro, 1 fossa completa, letreiro ACM, enfim material necessário a conclusão da obra.

Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo em dar continuidade aos serviços prestados com excelente qualidade, não existe dúvida de que devemos promover o aditamento de valor do contrato em questão para que os serviços continuem a fluir da forma regular.

Assim justificando a nossa intenção de prorrogar o aditivo do contrato, esperamos que Vossa Senhoria ratifique tudo quanto foi acima consignado, autorizando o aditivo do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 09 de novembro de 2023

Valmir Geraldo Garcia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 040/2023.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Data da assinatura: 25 de julho de 2023

Data do vencimento: Execução 22 de novembro de 2023. Vigência: 21 de janeiro de 2024

Objeto: **Item 01 Lote 02** (Reforma Parcial do Cemitério Municipal do Município de Figueirópolis D'oeste-MT).

De: **EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Prefeito Municipal

Para: **Libra Serviços Corporativos Eireli**

Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Tendo em vista o pedido da empresa referente à aditivo de valor do contrato, bem como a justificativa (técnico-legal) apresentada pelo Secretário de Infraestrutura e Obras sobre a possibilidade de aditivo de valor do contrato supracitado, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de novembro de 2023

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 040/2023.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Data da assinatura: 25 de julho de 2023

Data do vencimento: Execução 22 de novembro de 2023. Vigência: 21 de janeiro de 2024

Objeto: **Item 01 Lote 02** (Reforma Parcial do Cemitério Municipal do Município de Figueirópolis D'oeste-MT).

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de valor contratual, cujo teor desses expedientes aderimos integralmente.

Considerando o interesse dessa Administração Municipal em continuar com os serviços do Contratado;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato, em epígrafe até o limite permitido por lei,

Autorizamos o aditamento do presente contrato, determinando:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos financeiros necessários;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 13 de novembro de 2023

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.367.762/0001-93, com sede administrativa à Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Eduardo Flausing Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG: M-51.195.141 MT e CPF/MF nº 726.733.626-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 30, Bairro Centro, em Figueirópolis D'Oeste – MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.862.223/0001-14 estabelecida a Rua Mato Grosso, s/n, bairro: centro, na cidade de Indavaí-MT. Cep:78.295-000. Tel. (65) 99693-5652, e-mail: denilsoncrdo@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Seni Pontes da Conceição, portador(a) da Cédula de Identidade nº 11881445, expedida pela SJ/MT e do CPF nº 935.010.721-04, decorrente de licitação **Tomada de Preços 004/2023**, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, observando-se que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação supramencionado e seus respectivos Anexos e a Proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 040/2023 acostados a **Tomada de Preços 004/2023**, as partes mencionadas resolvem em “Termo Aditivo” alterar a **Cláusula Terceira – dos preços e das condições de pagamento e reajustamento**, item 3.1, **Lote 02**, **Cláusula Quinta – Do Crédito Pela Qual Correrá a Despesa**, Item 5.1 pactuado no referido contrato, e desta forma, tal cláusula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

PARAGRAFO ÚNICO: Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 –O valor total do **Lote 02 R\$ 246.202,01**(Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e um centavo). O valor do presente aditivo é de **R\$ 19.942,36**(Dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). O valor total do **Lote 02** passara a ser de **R\$ 266.144,37**(Duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). O valor total do presente contrato passará a ser de **R\$ 408.906,04**(Quatrocentos e oito mil, novecentos e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Elemento de Despesa: (541)

Ano Fiscal: 2023

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade: 02 Gerencia de Infraestrutura e Saneamento

Dotação Orçamentária: 15.451.0027.1131.0000 – Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 13 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ/MF nº 27.862.223/0001-14

Seni Pontes da Conceição

CPF nº 935.010.721-04

CONTRATADA